



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Buerarema**

segunda-feira, 26 de novembro de 2012

Ano II - Edição nº 00195

## **Prefeitura Municipal de Buerarema publica**



Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

[www.pmbuerarema.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmbuerarema.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
27925594FA668B4D8472CC1CC66C9035

## Prefeitura Municipal de Buerarema

# SUMÁRIO

- Conselho Municipal de Educação de Buerarema. Autorização de Funcionamento de Escolas da Rede Municipal de Ensino. Autorização nº003/2012.

# Prefeitura Municipal de Buerarema

Outros

## **Conselho Municipal de Educação de Buerarema**

**ATORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO**

**Autorização nº003/2012**

**Buerarema 25 de abril de 2012.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições e tendo o disposto na Resolução CEE Nº 032/92 e Resolução CME nº 1/2012.

**Resolve:**

**Artigo 1º-** Autorizar o funcionamento do Ensino Fundamental de 9 anos com a avaliação no processo, nas Unidades Escolares infra discriminadas

**Artigo 2º-** Autorizar que seja editado ao regimento das referidas unidades o Regulamento do Curso

**Artigo 3º-** As unidade escolares da rede municipal deverão em até 30 dias a partir da publicação desta resolução apresentar as respectivas matrizes curriculares dos anos anteriores ao ato de autorização para a devida homologação.

**Parágrafo Único:** Após o término de 2012, as Unidades Escolares deverão encaminhar, ano a ano, ao Secretário de Educação Cultura e Desporto, até o dia 30 de novembro, as Matrizes Curriculares, para serem homologadas.

**Artigo 4º-** A partir da publicação da presente resolução as unidades escolares que oferecem o Ensino Fundamental I e II, computamente, deverão possuir Secretário Escolar,obedecendo a legislação pertinente

**Parágrafo Único:** As demais unidades deverão ter um secretário que responda por todas, computamente.

**Artigo 5º-** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

# Prefeitura Municipal de Buerarema

<i>Unidade Escolar</i>	<i>Endereço</i>	<i>Ensino Fundam. Série/ Ano</i>	<i>Validade</i>	<i>Regularização Escolar dos alunos</i>
<i>Escola Municipal Tiradentes.</i>	<i>Rua Aquilino Dantas da Cruz</i>	<i>1ª ao 5º no</i>	<i>2012 a 2016</i>	<i>1976 ao 2011</i>
<i>Gr Escolar Presidente Medici</i>	<i>R. Nove 05 B. Jardim Pouso Feliz.</i>	<i>1º ao 5º ano</i>	<i>2012 a 2016</i>	<i>2001 até 2011.</i>
<i>Escola Eurico Suzart de Carvalho</i>	<i>Rua Dr. Manoel Lins, s/n</i>	<i>1º ao 5º ano</i>	<i>2012 a 2016</i>	<i>1976 a 2011</i>
<i>Escola Municipal Juarez Alves</i>	<i>Av. Góes Calmon, 177</i>	<i>Educação Infantil e 1º ano.</i>	<i>2012 a 2016</i>	<i>1972 a 2011.</i>
<i>Grupo Escolar Simão Fitterman</i>	<i>Rua Primeiro de Maio s/n Vila Operária.</i>	<i>Educação infantil e do 1º ao 3º ano.</i>	<i>2012 a 2016.</i>	<i>1969 a 2011.</i>

\_\_\_\_\_  
*Presidente*

\_\_\_\_\_  
*Vice-Presidente*

\_\_\_\_\_  
*Secretária.*

*Conselheiros:*

*Maria José Gomes de Andrade;*

*Maria Filomena Gomes da Silva Santos.*

*Erivadilna Correia Nery;*

*Domingos Alfredo Falcão Costa;*

*Marluce Guirra Martins Ferreira;*

*Eguinalda Umbelina Cardoso Guimarães;*

*Normândia Queiroz dos Santos;*

*Antonio Elias da Silva Neto.*

*Rivanildo da Silva Lino*